



PREFEITURA DE
MANAUS

Guia de Orientações Novo Coronavírus (COVID-19)



**Maio
2020**

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO

Prefeito de Manaus

MARCELO MAGALDI ALVES

Secretário Municipal de Saúde

ADRIANA LOPES ELIAS

Subsecretária de Gestão de Saúde

NAGIB SALEM JOSÉ NETO

Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

ANGELA MARIA MATOS DO NASCIMENTO

Diretora do Departamento de Atenção Primária

MARINÉLIA MARTINS FERREIRA

Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica

ANGELA MARIA LOUREIRO DA SILVA

Diretora do Departamento de Redes de Atenção

MARIA DO CARMO LEÃO

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

GERALDO LOPES SOUZA

Diretor do Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação

DENISE RODRIGUES AMORIM DE ARAÚJO

Diretora do Departamento de Comunicação

RUY ABRAHIM

Diretor do Departamento de Redes de Urgência e Emergência

ORGANIZAÇÃO

**Aldeniza Araujo de Souza
Francisca Sonja Ale Girão Farias
Alaney Ferreira Pinto
Luana Amaral Alpirez
Cláudia Maria Rolim Mendes Guimarães**

ELABORAÇÃO

**Subsecretaria de Gestão da Saúde – SUBGS
Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - DEVAE
Gerência de Vigilância Epidemiológica - GEVEP
Departamento de Atenção Primária em Saúde - DAP**

VALIDAÇÃO

Adriana Lopes Elias - Subsecretária de Gestão de Saúde

SUMÁRIO

I - EIXOS PRIORITÁRIOS.....	01
1. EIXO 01: Definições e conceitos	04
2. EIXO 02: Estruturação da unidade de saúde para o acolhimento dos usuários com síndrome gripal e/ou suspeito do novo coronavírus (COVID-19).....	06
3. EIXO 03: Orientações complementares para atendimento de casos suspeitos - conforme critérios atualizados definidos pela Vigilância Epidemiológica	07
4. EIXO 04: Orientações aos profissionais sobre o uso, obrigatório, do Equipamento de Proteção Individual – EPI, durante o atendimento dos usuários com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de coronavírus.....	08
5. EIXO 5: Orientações especiais para o isolamento domiciliar dos pacientes com suspeita de coronavírus... ..	09
II – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	11
III – ANEXOS	
1. Fluxograma de atendimento	12
2. Fluxograma de Atendimento da SRAG – MS.....	13
3. Recomendações	14
4. Relação de Unidades Básicas de Saúde Referência	15

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Este guia contém recomendações referentes às ações de vigilância e atenção em saúde, voltadas aos profissionais de saúde da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o enfrentamento dos casos de Síndrome Gripal, incluindo o novo Coronavírus (COVID-19), objetivando conter sua disseminação no Município de Manaus.

O Guia está organizado em eixos prioritários e anexos.

I - EIXOS PRIORITÁRIOS:

EIXO 01: Definições e conceitos;

EIXO 02: Preparação da unidade de saúde para o acolhimento dos usuários com síndrome gripal e/ou suspeito do novo coronavírus (COVID-19) de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde vigente;

EIXO 03: Orientações complementares para acolhimento de casos suspeitos de coronavírus - conforme protocolo do Ministério da Saúde vigente; e

EIXO 04: Orientações aos profissionais sobre o uso, obrigatório, do Equipamento de Proteção Individual - EPI, durante o atendimento dos usuários com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de coronavírus.

EIXO 05: Orientações especiais para o isolamento domiciliar dos pacientes com suspeita de coronavírus:

1.EIXO 01: Definições e conceitos

O que é Coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China, responsável pela doença chamada de COVID-19.

Definição de caso suspeito de COVID-19:

As definições de caso e critérios clínicos para a avaliação diagnóstica ainda não são consenso entre os especialistas. Entretanto, pode-se avaliar o quadro da COVID-19 de maneira clínica e laboratorial. O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal. O diagnóstico sindrômico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. Conduta uniforme é sugerida para todos os casos de SG no contexto da APS/ESF, dada a impossibilidade de atestar com 100% de segurança se a SG é causada pelo SARS-CoV-2 ou por outro vírus.

Caso Suspeito de COVID-19: indivíduo com febre ($T \geq 37,8^{\circ}\text{C}$ aferida ou relatada – se idoso, pode estar afebril: considere sonolência, irritabilidade ou inapetência como febre) ou sensação de febre nos últimos 7 dias. Ou com tosse (com/sem catarro) ou falta de ar ou dor de garganta ou nariz escorrendo (se criança < 2 meses, considere nariz entupido) nos últimos 7 dias, mesmo que referidos.

Qual o período de incubação?

Período de incubação é o tempo decorrido entre a exposição a um agente patogênico e a manifestação dos primeiros sintomas, podendo variar de 2 a 14 dias.

Como ele é transmitido?

A transmissão do novo coronavírus pode ocorrer de pessoa para pessoa, de forma continuada. O contágio costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como saliva, espirro, tosse, catarro. Também pode ocorrer por contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão ou contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguidos de contato com a boca, nariz ou olhos.

Como é o diagnóstico?

O diagnóstico do novo coronavírus, nos serviços de saúde, é feito a partir da identificação de caso suspeito, mediante avaliação clínica, notificação do caso e indicação para exame específico.

O diagnóstico laboratorial para identificação do vírus SARS-CoV-2 é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amazonas, (LACEN/AM). Outra forma de diagnóstico já disponível é Teste Rápido sorológico validado por instituições de referência.

Quais são os sinais e sintomas?

O indivíduo apresenta geralmente os seguintes sintomas: febre ($>37,8^{\circ}\text{C}$); tosse; dispneia, mialgia e fadiga, coriza, dificuldade para engolir, dor de garganta e sintomas gastrointestinais, como diarreia (menos comum).

Como é o tratamento?

Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. No caso do coronavírus é indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo, uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos), conforme avaliação clínica e conduta do profissional médico.

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar a Unidade Básica de Saúde para atendimento médico imediato, confirmação de diagnóstico e início de tratamento.

Como prevenir?

Alguns cuidados básicos são importantes para reduzir o risco de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Usar máscara;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo às pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações;
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas de procedimentos, avental não estéril e óculos de proteção).

Qual a diferença entre gripe e o novo coronavírus?

No início da doença, não existe diferença quanto aos sinais e sintomas de uma infecção pelo novo coronavírus em comparação com os demais vírus. Por isso, é importante a avaliação clínica ao surgirem os primeiros sintomas e acompanhamento adequado.

Quais são as orientações para portos e aeroportos?

Aumentar a sensibilidade na detecção de casos suspeitos de coronavírus de acordo com a definição de caso. Além disso, reforçar a orientação para notificação imediata de casos suspeitos nos terminais. Outra medida é a manutenção de avisos sonoros com recomendações sobre sinais, sintomas e cuidados básicos.

Também é importante intensificar procedimentos de limpeza e desinfecção e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), conforme os protocolos vigentes, sensibilizar as equipes dos postos médicos quanto à detecção de casos suspeitos e utilização de EPI.

Reforço às orientações para notificação imediata de casos suspeitos do novo coronavírus nos pontos de entrada do país, além da intensificação da limpeza e desinfecção nos terminais.

Quando usar máscara?

A máscara de proteção deve ser, obrigatoriamente, utilizada por todo usuário que comparecer ao serviço de saúde, conforme o Decreto Nº 4.806, de 14 de abril de 2020. Caso o usuário com sintomas gripais esteja sem a máscara ao procurar o serviço de saúde, a Unidade deve ofertar uma máscara de proteção para dar seguimento ao atendimento.

2. EIXO 02: Estruturação da unidade de saúde para o acolhimento dos usuários com síndrome gripal e/ou suspeito do novo coronavírus (COVID-19)

Toda unidade deve ter um espaço destinado exclusivamente para os pacientes com sintomas respiratórios.

Primeiro passo: A sala de isolamento para o atendimento de usuários com sintomas respiratórios suspeito de coronavírus (COVID-19) deve estar localizada, preferencialmente, distante de outras salas de atendimento e próxima ao banheiro de uso individual, mantida com a janela aberta e porta fechada. Deve estar constantemente abastecida, com toalha de papel para higiene nasal, álcool gel a 70%, máscara tripla cirúrgica, luvas de procedimento, avental descartável, sabão líquido, além de dispor de pia para permitir higienização de mãos e dispor de lixeira para o descarte do lixo contaminado;

Segundo passo: Afixar, em locais visíveis, cartazes sobre o coronavírus (COVID-19), com orientações sobre as medidas de prevenção: uso de máscara, álcool gel, higiene das mãos e os cuidados ao tossir e espirrar;

Disponibilizar protocolos institucionais e materiais educativos (nota técnica, guia de acolhimento, plano de contingência, fluxo, pontos de referência, cartaz, folder, flyer entre outros) através do link: semsa.manaus.am.gov.br ou covid19.manaus.am.gov.br

Terceiro passo: Organizar progressivamente a agenda do médico e do enfermeiro para incorporação da demanda programada, visando garantir o acompanhamento, prioritariamente dos grupos mais suscetíveis à forma grave da COVID-19, idosos, puérperas, hipertensos, diabéticos, dentre outros. Sem comprometer o acolhimento a demanda espontânea o distanciamento social necessário.

1. EIXO 03: Orientações complementares para atendimento de casos suspeitos - conforme critérios atualizados definidos pela Vigilância Epidemiológica:

- Fornecer máscara tripla cirúrgica na sala de acolhimento, sala de espera e/ou recepção para os usuários com suspeita de COVID-19 e/ou usuários com sintomas respiratórios;

- Priorizar o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios, principalmente os grupos prioritários (idosos, gestante, crianças, hipertensos, diabéticos, asmáticos, cardiopatas, imunossuprimidos entre outros);

- Atender usuários com sintomas respiratórios, em sala arejada, com janela aberta e porta fechada;

- Encaminhar, imediatamente, à sala de atendimento oportuno, os usuários suspeitos de coronavírus de acordo com os protocolos do ministério da saúde vigentes; frente à indisponibilidade da sala de isolamento, buscar lugar na área externa, se condições climáticas permitirem explicando ao usuário o porquê de seu isolamento. Se houver acompanhante, disponibilizar máscara tripla cirúrgica e reforçar as orientações sobre as medidas de prevenção e:

- Avaliar parâmetros de gravidade, conforme fluxograma, e definir plano de cuidado: isolamento domiciliar ou encaminhamento para atenção hospitalar;

- Notificar os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 por meio do registro individual no sistemas e-SUS VE no endereço <https://notifica.saude.gov.br>.

- Em indicação de isolamento domiciliar, orientar o usuário sobre a importância do uso de máscara tripla cirúrgica e a permanência do maior tempo possível no cômodo definido para como isolamento. O fornecimento de máscara será de acordo com sua vulnerabilidade social, enfatizando o uso racional: quando em contato com outras pessoas e sua troca quando úmida;

- Afastar o usuário suspeito de coronavírus, de suas atividades laborais, educativas e outras, por 14 dias (quatorze) dias, a partir do início dos sintomas ou a critério médico, através de atestado médico devidamente preenchido: nome completo, CID 10 - B34.9, data, assinatura e carimbo do médico assistente;

- Registrar o atendimento no e-SUS AB utilizando o CID 10 B34.9;

- Higienizar as mãos com água e sabão líquido ou álcool gel a 70% nos cinco momentos preconizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS:

- o Momento 1 - antes do contato com o paciente;

- o Momento 2 - antes da realização de qualquer procedimento;

- o Momento 3 - após risco de exposição a fluidos biológicos;

- o Momento 4 - após contato com o paciente;

- o Momento 5 - após contato com áreas próximas ao paciente.

- Realizar limpeza e desinfecção de equipamentos utilizados para avaliação do paciente;

- Realizar limpeza desinfecção de superfícies com Álcool 70% ou desinfetante padronizado antes e depois de qualquer procedimento;

- Acionar Serviço Médico de Urgência – SAMU para transportar o usuário à Rede de Urgência e Emergência do Estado.

EIXO 04: Orientações aos profissionais sobre o uso, obrigatório, do Equipamento de Proteção Individual – EPI, durante o atendimento dos usuários com sintomas respiratórios e/ou suspeitos de coronavírus.

Conforme a Nota Técnica nº 008/2020 – DEVAE/SUBGS, de 31 de março de 2020, que trata das recomendações sobre o uso racional de Equipamentos de Proteção Individual – EPI que devem ser adotadas como medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19), nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus e instituições de longa permanência no âmbito do município de Manaus, é recomendado o uso de Epi nas seguintes situações:

Quadro 1 – Atendimento em Unidades de Saúde e Instituições de Longa Permanência

PROCEDIMENTO	TIPO DE EPI
Acolhimento Inicial/Triagem Preliminar	- Máscara Tripla Cirúrgica
Traigem com contato direto	- Máscara Tripla Cirúrgica - Luva de procedimento - Avental Descartável
Atendimento aos casos suspeitos de COVID-19	- Máscara N95, PFF2, ou similar, se realização de procedimentos com aerossóis (oxigenoterapia e inalação); - Máscara Tripla Cirúrgica na ausência de procedimentos com aerossóis; - Luva de procedimento - Avental Descartável - Gorro - Óculos de proteção ou Protetor Facial
Escuta Qualificada e Avaliação de Risco	- Máscara Tripla Cirúrgica
Consulta	- Máscara Tripla Cirúrgica - Luva de procedimento - Avental Descartável
Produção de aerossóis: (oxigenoterapia e inalação)	- Máscara N95, PFF2, ou similar; - Luva de procedimento - Avental Descartável - Gorro - Óculos de proteção com lateral fechada;
Procedimentos odontológicos	- Máscara N95, PFF2, ou similar; - Luva de procedimento - Avental Descartável - Gorro - Óculos de proteção com lateral fechada ou Protetor Facial;
Demais Procedimentos	- Máscara Tripla Cirúrgica - Luva de procedimento
Coleta de Exame laboratorial (exceto para diagnóstico de COVID-19)	- Máscara Tripla Cirúrgica - Luva de procedimento
Serviço de Nutrição	- Gorro - Avental Descartável - Máscara Tripla Cirúrgica - Luva de procedimento
Higiene e limpeza	- Máscara Tripla Cirúrgica - Luva emborrachada com cano longo; - Botas impermeáveis de cano longo;

Quadro 2 – Atendimentos domiciliares

TIPO DE ATIVIDADE	TIPO DE EPI
Conato indireto	- Máscara Cirúrgica
Contato Direto	- Máscara Cirúrgica - Luva de procedimento - Avental Descartável - Máscara N95, PFF2, ou similar, se realização de procedimentos com aerossóis (aspiração, oxigenoterapia e inalação);

No tocante aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias:

- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- Higienizar as mãos com água e sabão e álcool gel a 70 % nos cinco momentos preconizados pela OMS.

EIXO 5: Orientações especiais para o isolamento domiciliar dos pacientes com suspeita de coronavírus:

- Orientar que, no período de isolamento domiciliar, o usuário permaneça a maior parte do tempo, em casa, de preferência restrito a um cômodo arejado, e com o mínimo de contato com outras pessoas, em especial com idosos;
- Avaliar se usuário tem condições de seguir as orientações de isolamento domiciliar;
- Eleger contato próximo que monitore o paciente, principalmente idosos;
- Colocar no cômodo eleito para isolamento, lixeira com tampa e pedal, com saco de lixo para descarte do lixo;
- Utilizar máscara em locais compartilhados com outras pessoas (cozinha, sala, e demais cômodo);
- Orientar sobre medidas de prevenção: utilizar lenço de papel e/ou a parte interna do braço para cobrir a boca e nariz, ao tossir e espirrar, e higienizar, imediatamente, às mãos;
- Não dividir talheres, copos, alimentos, cuias, toalhas com outras pessoas;
- Utilizar um banheiro isolado, caso não seja possível, lavar frequentemente o banheiro com sabão e água sanitária;
- Desinfetar, rotineiramente, superfícies de alto toque (toque frequente) com álcool 70% ou água sanitária;
- Não receber visitas nem visitar pessoas, principalmente idosos, no período de isolamento;
- Sair de casa somente em casos de extrema necessidade e “SEMPRE DE MÁSCARA”;
- Não frequentar locais com aglomerações tais como shoppings, igrejas, estádios, cinemas entre outros, durante o período de isolamento;
- Na presença de sinais de piora do quadro clínico procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência ou onde iniciou tratamento;

II - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

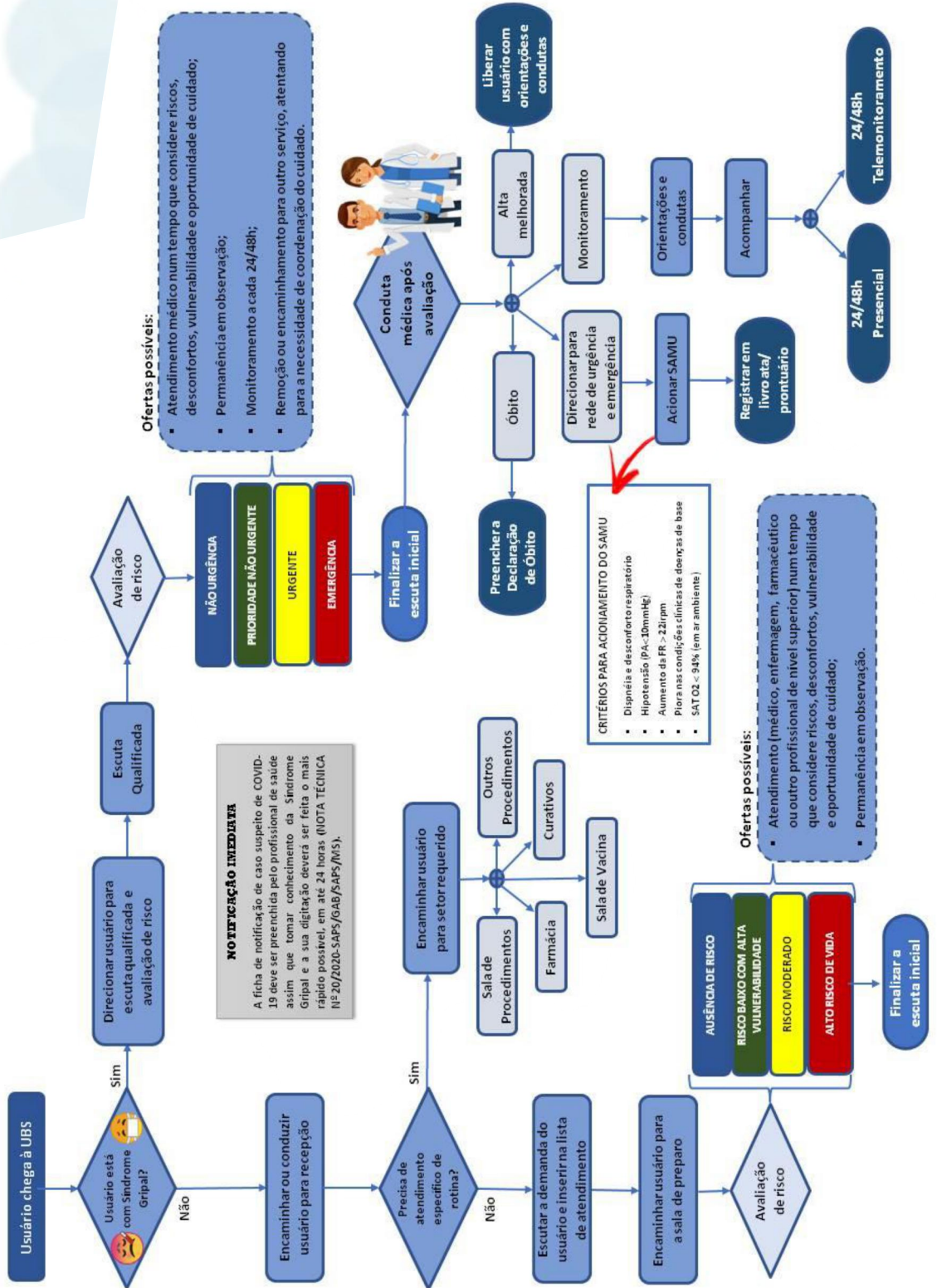
1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – [HTTPS://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html](https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index.html)
2. Ministério da Saúde. Portaria N° 188, de 3 de fevereiro de 2020. <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>.
3. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>
4. Organização Mundial de Saúde. Organização Panamericana de Saúde. https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:folhainfo_rmativa_novo-coronavirus-2019-ncov&Itemid=875.

III - ANEXOS:

1. Fluxograma de atendimento;
2. Fluxograma de rastreio rápido na APS;
3. Recomendações;
4. Relação de Unidades Básicas de Saúde Referência.

ANEXO 1 - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

FLUXO DE ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (COVID-19)



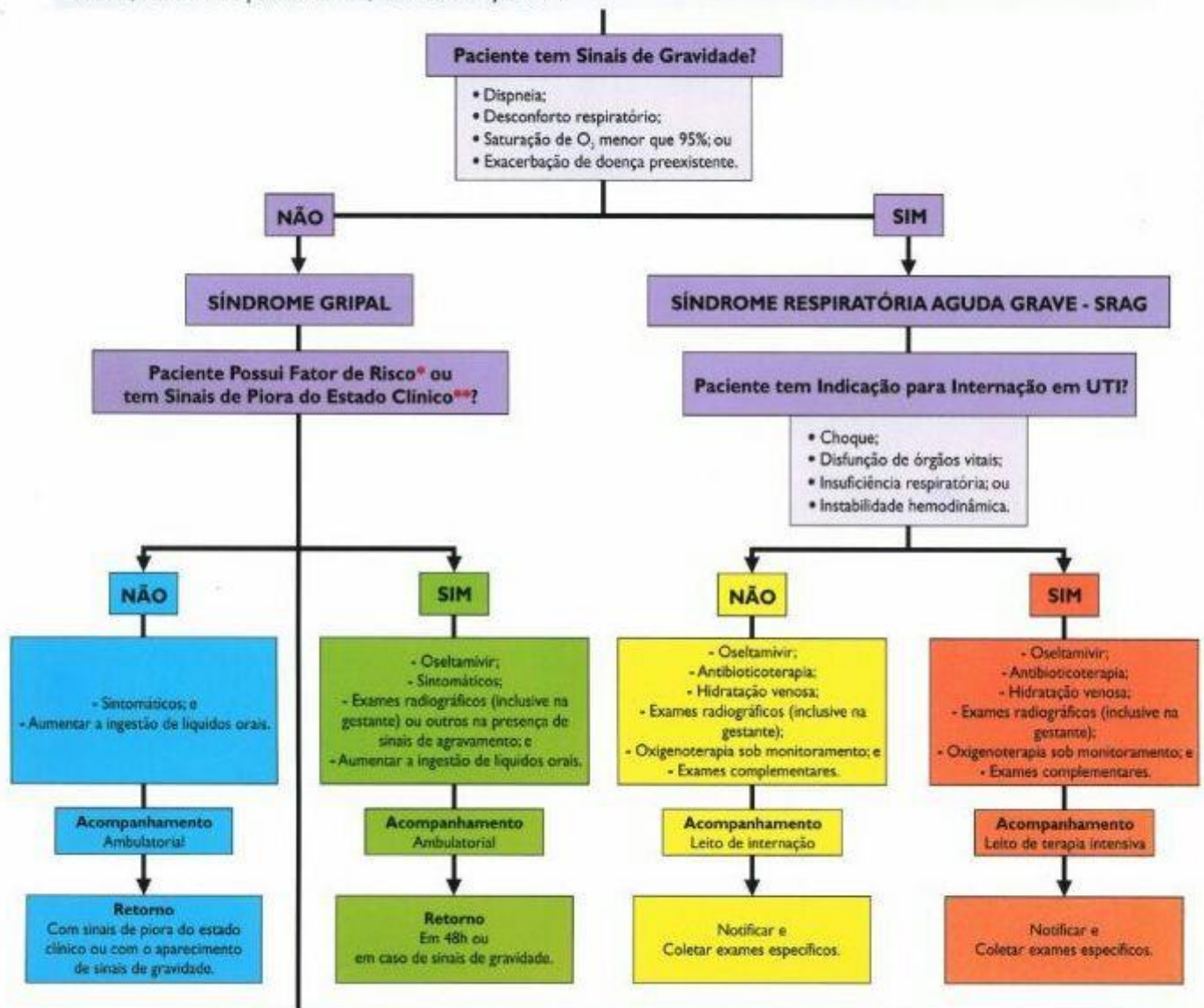
SÍNDROME GRIPAL/SRAG

Classificação de Risco e Manejo do Paciente

Síndrome Gripal

Na ausência de outro diagnóstico específico, considerar o paciente com febre, de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaleia ou artralgia.

Obs: em crianças com menos de 2 anos de idade considerar, na ausência de outro diagnóstico específico, febre de início súbito, mesmo que referida, e sintomas respiratórios: tosse, coriza e obstrução nasal.



* **Fatores de Risco:** população indígena; gestantes; puérperas (até 2 semanas após o parto); crianças (≤ 2 anos), adultos (≥ 60 anos); pneumopatias (incluindo asma); cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica); doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme); distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus); transtornos neurológicos e do desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção congênita, lesões medulares, epilepsia, paralisia cerebral, Síndrome de Down, AVC ou doenças neuromusculares); imunossupressão (medicamentos, neoplasias, HIV/Aids); nefropatias e hepatopatias.

** **Sinais de Piora do Estado Clínico:** persistência ou agravamento da febre por mais de 3 dias; miosite comprovada por CPK (≥ 2 a 3 vezes); alteração do sensorio; desidratação e, em crianças, exacerbação dos sintomas gastrointestinais.

CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS



**FEBRE
ALTA**



TOSSE



**DIFICULDADE
DE RESPIRAR**



CORONAVÍRUS

RECOMENDAÇÕES



**LAVAR
REGULARMENTE
AS MÃOS**



**COBRIR BOCA E
NARIZ AO
TOSSIR
E ESPIRRAR**



**EVITAR
AGLOMERAÇÕES
E AMBIENTES
FECHADOS**



**NÃO COMPARTILHAR
OBJETOS DE USO PESSOAL,
COMO TALHERES, PRATOS,
COPOS OU GARRAFAS**



**SE APRESENTAR SINTOMAS ,
PROCURE O SERVIÇO DE
SAÚDE MAIS PRÓXIMO**



ANEXO 4 - RELAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFERÊNCIA

DISTRITOS	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
NORTE	UBS AUGIAS GADELHA	RUA A, Nº 17, CIDADE NOVA	3645-3908
	UBS SÁLVIO BELOTA	RUA JOÃO MONTE FUSCO, SANTA ETELVINA	3214-7723
	UBS BALBINA MESTRINHO	RUA MAJ. SILVERIO J. NERY (RUA 170), NÚCLEO III, CIDADE NOVA	3641-8751 3641-9048
	UBS ARTHUR VIRGILIO	RUA 10,3015, COM (RUA ITAETÉ) CIDADE NOVA 5, NOVO ALEIXO	3644-9354
	CLÍNICA DA FAMÍLIA CARMEN NICOLAU	RUA SANTA TEREZA D'ÁVILA S/N LAGO AZUL	
SUL	UBS JOSÉ RAYOL	AV. CONSTANTINO NERY, CHAPADA	3214-2084 98842-8418
	UBS MORRO LIBERDADE	RUA DONA MIMI (RUA SÃO BENEDITO), S/N, MORRO DA LIBERDADE	3214-3032 3214-3031 98842-8394
	UBS PETRÓPOLIS	RUA DELFIM DE SOUZA, S/N - PETRÓPOLIS TV NOVA	3664-9078 3663-4679
	UBS SÃO FRANCISCO	RUA RODOLFO VALLE, S/N - SÃO FRANCISCO	3663-4459 3611-4959
	UBS DR LUIZ MONTENEGRO	RUA RIO JUTÁI, Nº 37 NSA. SRA. DAS GRAÇAS	98842-8388 98842-8380
LESTE	UBS LEONOR BRILHANTE	AV. AUTAZ MIRIM, 8004, SÃO JOSÉ	3249-7080 98842-8399
	UBS AMAZONAS PALHANO	RUA ANTONIO MATIAS, SÃO JOSÉ	3644-9879 3249-7424
	UBS IVONE LIMA	RUA 8 (OURO VERDE), COROADO	3644-5932 3644-5968
	UBS ALFREDO CAMPOS	AV. COSME FERREIRA, ZUMBI DOS PALMARES	3644-9416
	UBS GEBES MEDEIROS	AV. PIRARUCU, 100, JORGE TEIXEIRA	3638-6622
OESTE	UBS LEONOR FREITAS	AV. BRASIL, COMPENSA	3671-3759 3214-8523
	UBS DEODATO MIRANDA LEÃO	AV. PRES. DUTRA, GLÓRIA	3671-4722 3671-4622
	UBS VILA DA PRATA	RUA ADEMAR DE BARROS, S/N - VILA DA PRATA	3673-5398 3673-5466



PREFEITURA DE
MANAUS